



Estado de Rondônia

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

AS

DECRETO Nº 12418

, DE 03 DE MAIO DE 2019.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MARIA LUCIA
VICENTIN ALVES."**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1429/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, licença prêmio referente ao 3º quinquênio a servidora MARIA LUCIA VICENTIN ALVES, cadastro 803/6, pelo período de 03 (três) meses, a ser usufruída a partir de 01.05.2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2019.


**VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO**




PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

03/05/2019 A 10/05/2019

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1027

De: 03/05/2019 A 10/05/2019


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETPO/2019